



## AUTORIZAÇÃO Nº 5/GTCE/GOAG/SPO

### AUTORIZAÇÃO PARA OPERAÇÃO DE HELICÓPTEROS COM CARGA EXTERNA

#### Revisão 04

#### PARTE A – GENERALIDADES

**A.1** Esta autorização é emitida em favor de **Climb Aircraft Division**, nome fantasia da empresa **Quimigel Indústria e Comércio e Serviços Aéreos Especializados Ltda**, detentora do CNPJ 64.675.671/0002-16, segundo as provisões do Regulamento Brasileiro de Aviação Civil (RBAC) 133 e atendendo ao previsto na Seção 133.11 do mesmo regulamento.

**A.2** De acordo com a *Seção 133.13 do RBAC133*, a validade desta autorização expira em **31 de julho de 2020**.

**A.3** Esta autorização deverá ser devolvida à **Agência Nacional de Aviação Civil** ao final de sua validade ou quando a **Climb Aircraft Division**, interromper em definitivo suas operações com cargas externas.

**A.4** A ANAC poderá, a qualquer tempo, alterar, suspender ou revogar esta autorização para garantir a manutenção da segurança de voo.

**A.5** Cópia desta autorização deverá ser conduzida a bordo de cada aeronave autorizada no item **B.1**.

**A.6** As definições contidas no **RBAC 133** e na **IAC 3515-133** são utilizadas neste documento.

**A.7** O piloto **José Fernando Leal**, **Código ANAC nº 17626-0**, licença de **PCH- 5027**, foi designado para o cargo de **Piloto-Chefe de Carga Externa**, conforme estabelecido pela Seção 133.21(a) do RBAC 133.

**A.8** O **Piloto-Chefe de Carga Externa**, o Sr. **José Fernando Leal**, **Código ANAC nº 17626-0**, está autorizado a realizar a avaliação de conhecimentos e habilidades dos pilotos para transporte de carga com linha curta e longa, para fins de inclusão dos mesmos nesta Autorização para Operação de Helicópteros com Carga Externa.

#### PARTE B – LIMITAÇÕES OPERACIONAIS

**B.1** A **Climb Aircraft Division** está autorizada a conduzir operações com cargas externas somente com as seguintes aeronaves:

MARCAS	FABRICANTE	MODELO	CLASSES	NÚMERO DO CA
PR-IGE	ROBINSON	R66	B	22286
PR-IZE	ROBINSON	R66	B	21849

**B.2** Os seguintes tipos de operações poderão ser conduzidos pela **Climb Aircraft Division**:

**B.2.1** As Aeronaves dispostas na **tabela B.1** estão autorizadas a realizar o transporte de carga com linha curta e linha longa;

**B.3** As operações de carga externa autorizadas por este documento somente poderão ser conduzidas na seguinte área: **TUDO O TERRITÓRIO NACIONAL**.

**B.4** Após realização e aprovação no treinamento de Carga Externa pela **Climb Aircraft Division**, os pilotos autorizados a conduzir as operações de que trata esta autorização são os abaixo relacionados:

NOME DO PILOTO	CÓDIGO ANAC	LICENÇA N°	AERONAVES	TIPOS DE OPERAÇÕES
José Fernando Leal	176260	5027	PR-IGE PR-IZE	- Transporte de carga com linha longa. - Transporte de carga com linha curta.
Maicon Santos de Souza	114869	02748	PR-IGE PR-IZE	- Transporte de carga com linha longa. - Transporte de carga com linha curta.
Hallan Duarte Martins	136807	4217	PR-IGE PR-IZE	- Transporte de carga com linha longa. - Transporte de carga com linha curta.
Rodrigo Corte Dragone	136798	4448	PR-IGE PR-IZE	- Transporte de carga com linha longa. - Transporte de carga com linha curta.
Sylvio Malheiro Junior	123952	01678	PR-IGE PR-IZE	- Transporte de carga com linha longa. - Transporte de carga com linha curta.

### PARTE C – MANUTENÇÃO

#### C.1 RESERVADO

### PARTE D – LIMITAÇÕES ADICIONAIS

#### D.1 RESERVADO

**D.2** Em hipótese alguma, poderão ser transportados passageiros em operações com cargas externas.

**D.3** As operações deverão ser conduzidas de acordo com as regras de voo visuais (VFR) diurnas.

**São Paulo, 18 de maio de 2018.**

**Joel Sebastião Maia Junior**

**Gerente Técnico de Certificação de Empresas/GOAG**



Documento assinado eletronicamente por **Joel Sebastiao Maia Junior, Gerente Técnico**, em 18/05/2018, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **1832256** e o código CRC **DC6524F3**.

